

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no IFCE Campus Maracanaú, que oferecerá suporte à infraestrutura organizacional por meio do ambiente virtual de aprendizagem Google Classroom, bem como de outras tecnologias implantadas e apropriadas, de forma a apoiar a aprendizagem presencial, prestando atendimento e assessoria à Direção Geral, às coordenações de curso, professores, técnico-administrativos e alunos.

Art. 2° - Designar, para constituir o referido Núcleo, os servidores abaixo relacionados:

NOMES	FUNÇÃO	SIAPE
João Cláudio Nunes Carvalho	Coordenador	1958541
Roseane Michelle de Lima Silveira	Membro	1576780
Daniel Régis de França Cirino	Membro	1720399
Saulo Rêgo da Silva	Membro	1891121
José Elieudo Nascimento de Sousa	Membro	1955099
Corneli Gomes Furtado Júnior	Membro	1641764
Celso Rogério Schmidlin Júnior	Membro	1575034
Érika da Justa Teixeira Rocha	Membro	1857765
David Carneiro de Souza	Membro	1545800
Cícero Erialdo Oliveira Lima	Membro	2134798
Silvany Bastos Santiago	Membro	2903474

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**

Júlio César da Costa Silva Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú, em 28/04/2020, às 17:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?



Referência: Processo nº 23259.000353/2020-35

SEI nº 1621731